



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 059, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDOR PARA SER ENCARREGADO DA CASA DE APOIO
DE ALFENAS DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo, **Carlos Henrique da Costa**, titular do cargo de **Motorista**, para exercer a função de **Encarregado da Casa de Apoio de Alfenas dos Usuários do SUS do Município de Guaranésia**.

Art. 2º. Fica concedida ao servidor, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1º de fevereiro de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 16 de fevereiro de 2024.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024